



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga os eventos esportivos de ciclismo Maratona MTB e a Semana Municipal do Ciclismo, a serem realizados anualmente na segunda quinzena do mês de maio.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2022, de autoria do Vereador Ricardo Prado).

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, ficam instituídos e incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga os eventos esportivos de ciclismo Maratona MTB e a Semana municipal do Ciclismo.

Parágrafo único. Os eventos esportivos de ciclismo Maratona MTB e a Semana Municipal do Ciclismo, acontecerão anualmente dentro da segunda quinzena do mês de maio.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.244, de 22 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 01 de julho de 2022.

RICARDO PRADO
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

A Maratona MTB é um evento que já vem sendo realizado em nosso município há alguns anos, contando com o apoio da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sendo que em todas as suas edições houve grande participação de ciclistas do município e de toda região, perfazendo evento ímpar aos amantes do MTB.

MTB é uma modalidade de ciclismo, caracterizada por percursos em terrenos incertos, como também o tipo de bike utilizado para a prática dessa modalidade.

Na intenção de incentivar as práticas esportivas é que apresento esse projeto, e assim conto com o apoio dos demais Edis.

RICARDO PRADO
Vereador - PL

